



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. O Município de Nova Brésia conta com uma frota de veículos pesados e equipamentos, incluindo máquinas de grande porte, cujos pneus estão sujeitos a desgaste acelerado devido à natureza intensa e exigente das atividades desempenhadas diariamente. A reforma desses pneus, por meio de serviços de recapagem e vulcanização de qualidade, permite a recuperação de sua resistência e durabilidade, tornando-os comparáveis a pneus novos, porém com custos significativamente reduzidos.

1.2. Nesse contexto, a presente contratação tem como principal objetivo garantir que os veículos e equipamentos permaneçam em perfeitas condições de uso, assegurando a segurança e confiabilidade tanto para operadores e motoristas quanto para a população que depende dos serviços prestados. Além disso, a medida está alinhada ao princípio da economicidade, uma vez que a reforma de pneus, em determinados casos, pode gerar uma economia de até 60% (sessenta por cento) em comparação à aquisição de pneus novos, sem comprometer a eficiência operacional. Além disso, a prática contribui também com a sustentabilidade.

1.3. A função de recapagem consiste em reformar o pneu desgastado para que ele possa ser reutilizado. Para isso, o pneu passa por alguns procedimentos desde a inspeção inicial, que identifica se ele pode ser reformado ou não, até a inspeção final. Para a recapagem, são empregados apenas 20% do material utilizado para fazer um pneu novo e este proporciona a mesma durabilidade do original, ou seja, o custo é muito menor e a qualidade é praticamente a mesma. Por fim, a recapagem de pneus é extremamente benéfica ao meio ambiente, pois em seu processo utiliza-se energia limpa, não gera nenhum tipo de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

efluente e seus resíduos sólidos são 100% recicláveis. Além disso, a reforma de um pneu pode evitar que ele seja jogado no ambiente, já que este demora 600 anos para se decompor. O serviço de recapagem reaproveita a carcaça dos pneus usados, dando uma nova vida útil aos mesmos, uma vez que, recompõe-se a estrutura de borracha rodante.

1.4. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação dos serviços mencionados, visto que os veículos e equipamentos são indispensáveis para a execução das atividades diárias dos órgãos da Administração Pública. Dessa forma, a manutenção adequada desses ativos é fundamental para a continuidade dos serviços públicos, justificando o interesse público na contratação.

1.5. Considerando a necessidade e os objetivos expostos, bem como as informações que serão detalhadas no Termo de Referência e demais documentos que fundamentam a presente demanda, recomenda-se o prosseguimento da elaboração do Termo de Referência e demais documentos subsequentes. A contratação deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com disputa pelo menor preço unitário, e no Sistema de Registro de Preços (SRP). A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Tendo em vista que o objeto é adquirido anualmente, fará parte do Plano de Contratações Anual do município de Nova Brésia/RS, o qual ainda não foi elaborado.

A mesma também se encontra prevista no orçamento anual do município.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A (s) empresa (s) contratada (s) será (ão) integralmente responsável (is) pelo cumprimento de todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação vigente, comprometendo-se a quitá-los dentro dos prazos estabelecidos. Os empregados da (s) contratada (s) não terão, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Município de Nova Brésia.

3.2. A empresa contratada será igualmente responsável por todas as providências e obrigações relativas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

à legislação específica de acidentes de trabalho, caso estes venham a ocorrer durante a execução do objeto contratado ou em decorrência dele, mesmo que aconteçam nas dependências do Município.

3.3. A contratada assumirá integralmente a responsabilidade por qualquer demanda de natureza trabalhista, civil ou penal relacionada ao fornecimento do objeto licitado. Isso inclui situações de origem direta ou indireta, conexas, preventivas ou contingentes, garantindo a defesa e o suporte necessários ao Município em eventuais litígios.

3.4. A contratada deverá arcar com todos os encargos fiscais e comerciais decorrentes da adjudicação do objeto deste pregão, observando rigorosamente as obrigações tributárias e legais pertinentes à execução do contrato.

3.5. É de responsabilidade da contratada a garantia da qualidade dos materiais fornecidos, sejam eles de origem nacional ou importada. Todos os materiais deverão conter rótulos, embalagens e bulas com informações completas em língua portuguesa, atendendo às exigências de acessibilidade e clareza para o uso correto e seguro dos itens contratados.

3.6. Durante a execução do contrato, a contratada deverá manter a regularidade de suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, apresentando, sempre que solicitado, a documentação comprobatória atualizada, como certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

3.7. Será exigido da empresa licitante a comprovação de capacidade técnica por meio de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Esse atestado deverá atestar a execução satisfatória de serviços compatíveis em características técnicas e dimensionais com o objeto do presente termo de referência, abrangendo parcelas de maior relevância técnica e valor significativo.

3.8. Caso sejam detectadas irregularidades ou não conformidades no fornecimento dos itens, a contratada será notificada para adotar as medidas corretivas no prazo estipulado pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no edital de licitação.

3.9. A contratada deverá designar um representante legal responsável pela interlocução com o Município, a fim de garantir a comunicação efetiva e o acompanhamento da execução contratual, zelando pela eficiência e qualidade no atendimento às demandas previstas no contrato.

3.10. Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a Administração Pública Municipal poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação de penalidades e da cobrança de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

eventuais danos causados ao erário, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

3.11. Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades e valores foram estimados com base na média das ações realizadas em períodos anteriores, bem como nas ações previstas para o futuro. Portanto, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE: 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 18.4x34	UND	4	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
2	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 18.4x34	UNID	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 17.460,00</b>	

LOTE: 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	RECAPAGEM PNEU 14.9x24	UND	4	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
4	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 14.9x24	UNID	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 13.400,00</b>	

LOTE: 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	RECAPAGEM PNEU 12.4x28	UND	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

6	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12.4x28	UNID	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 12.400,00</b>	

LOTE: 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	RECAPAGEM PNEU 12.16,5 G2	UND	15	R\$ 1.650,00	R\$ 24.750,00
8	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12.16,5 G2	UNID	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 31.200,00</b>	

LOTE: 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	RECAPAGEM PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO	UND	40	R\$ 745,00	R\$ 29.800,00
10	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 215/75R17,5 BORRACHUDO	UNID	40	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 39.000,00</b>	

LOTE: 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	RECAPAGEM PNEU 750x16	UND	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
12	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 750x16	UNID	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>R\$ 16.800,00</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

LOTE: 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	RECAPAGEM PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO	UND	50	R\$ 945,00	R\$ 47.250,00
14	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 275/80R22,5 BORRACHUDO	UNID	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
<b>Valor Total do Lote</b>			<b>R\$ 63.250,00</b>		

LOTE: 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	RECAPAGEM PNEU 1000x20 BORRACHUDO	UND	24	R\$ 975,00	R\$ 23.400,00
16	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1000x20 BORRACHUDO	UNID	24	R\$ 325,00	R\$ 7.800,00
<b>Valor Total do Lote</b>			<b>R\$ 31.200,00</b>		

LOTE: 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	RECAPAGEM PNEU 17,5x25 L2	UND	50	R\$ 2.870,00	R\$ 143.500,00
18	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 17,5x25 L2	UNID	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
<b>Valor Total do Lote</b>			<b>R\$ 178.500,00</b>		

LOTE: 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTI	VALOR	VALOR
------	-----------	-----	--------	-------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

		DADE	DADE	UNITÁRIO	TOTAL
19	RECAPAGEM PNEU 1400x24 G2	UND	50	R\$ 2.245,00	R\$ 112.250,00
20	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1400x24 G2	UNID	50	R\$ 720,00	R\$ 36.000,00
<b>Valor Total do Lote</b>			<b>R\$ 148.250,00</b>		

LOTE: 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	RECAPAGEM PNEU 12.5/80 18 lonas	UND	30	R\$ 1.645,00	R\$ 49.350,00
22	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 12.5/80 18 lonas	UNID	30	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
<b>Valor Total do Lote</b>			<b>R\$ 61.650,00</b>		

LOTE: 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	RECAPAGEM PNEU 20.5/25, 20 LONAS	UNID	30	R\$ 5.200,00	R\$ 156.000,00
24	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 20.5/25, 20 LONAS	UNID	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00
<b>Valor Total do Lote</b>			<b>R\$ 196.500,00</b>		

<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 809.610,00</b>
--------------------------	-----------------------

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

5.2. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

- Solução 1: compra de pneus novos
- Solução 2: contratação de empresa para serviços de recapagem e vulcanização

### 5.2.1. Análise da Solução 1

A compra de pneus novos teria um custo mais elevado para o município, sendo que a recapagem dos pneus garante boa durabilidade dando uma nova vida útil aos mesmos.

### 5.2.2. Análise da Solução 2

A contratação de empresa para serviços de recapagem, se mostra uma solução mais econômica, pois são aproveitadas as carcaças dos pneus e o serviço de recapagem garante ao pneu uma maior vida útil, garantindo um melhor aproveitamentos dos recursos e também um impacto ambiental menor.

5.3. A Solução 2 - contratação através de processo licitatório de para serviços de recapagem, é a melhor solução apresentada, gerando economicidade ao município, sem perdas de segurança aos motoristas e operados, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos, bem como gerando um impacto ambiental menor.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. O levantamento resultou em uma estimativa de investimento total de R\$ 809.610,00 (oitocentos e nove mil com seiscientos e dez reais), abrangendo um período de 12 (doze) meses, conforme detalhado nos itens, quantidades e valores especificados no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

reforma (recapagem) e conserto (vulcanização) de pneus utilizados em veículos e equipamentos da Administração Pública Municipal. Os serviços deverão ser realizados com técnicas adequadas e materiais de qualidade, garantindo a durabilidade, segurança e eficiência operacional dos pneus reformados. Essa medida visa assegurar a continuidade das atividades da frota municipal, promover a economicidade na gestão dos recursos públicos e reduzir a necessidade de aquisição de novos pneus, alinhando-se aos princípios de eficiência e sustentabilidade.

7.2. Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa especializada para prestação do serviço de recapagem e vulcanização para atender as demandas da Administração Municipal.

7.3. Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da aquisição de serviços de recapagem e vulcanizações de pneus recuperados a serem executados na frota de veículos pesados e todo o maquinário não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

8.1. A contratação no âmbito do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços será parcelada por lote, uma vez que o objeto –recapagem e vulcanização – é divisível. Essa abordagem garante a eficácia da solução sem prejuízo à economia de escala, além de promover a participação de um maior número de fornecedores, incentivando a competitividade.

8.2. O parcelamento possibilita que empresas de diferentes portes, incluindo micro e pequenas empresas, participem do processo licitatório, aumentando a concorrência e assegurando melhores condições de contratação. Essa estratégia está alinhada aos princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação.

8.3. A adoção dessa metodologia reduz riscos operacionais ao diversificar os fornecedores, assegurando entregas contínuas e atendendo às necessidades das Secretarias Municipais. Assim, a prática de parcelamento contribui para uma contratação mais vantajosa e eficiente, respeitando os preceitos legais e os objetivos da Administração Pública.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. O principal resultado pretendido com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

assegurar o fornecimento contínuo e adequado da prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, de forma a garantir a operacionalidade e a segurança da frota municipal. Isso permitirá a execução ininterrupta das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, promovendo a eficiência dos serviços públicos e o atendimento de qualidade as demandas da população de Nova Brésia.

9.2. Pretende-se, com o presente Registro de Preço, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do Registro de Preço exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9.3. Busca-se também:

- a) Dar segurança na rodagem de máquinas e veículos com pneus devidamente conservados e dentro da manutenção necessária;
- b) Melhoria da locomoção de veículos e qualidade da prestação de serviços aos munícipes que forem atendidos pelos veículos e máquinas da frota municipal;
- c) Redução de custos de aquisição de pneus novos, com a recapagem, aumentando a vida útil dos pneus.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos, indicará servidores para atuarem como fiscais do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração do Termo de Referência
- b) Elaboração de minuta do Edital de Licitação;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato ou ata de registro de preços;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

- e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) Assinatura e publicação do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.
- j) Emissão dos Solicitações de Fornecimento e respectivo empenho.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

11.1. Após análise, verificou-se que não há Ata de Registro de Preços vigente para os itens objeto desta contratação, evidenciando a necessidade de realização de um novo processo licitatório para suprir a demanda da Administração Municipal.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Neste caso, os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos itens contratados, serviços de recapagem e vulcanização de pneus, está o relacionados ao descarte inadequado desses materiais ao final de sua vida útil. Para mitigar esses impactos, será exigido que as empresas contratadas sigam as normas ambientais vigentes, incluindo a destinação correta dos resíduos, promovendo praticas sustentáveis e alinhadas a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, na natureza de registro de preços, do tipo menor preço e no regime de contratação unitário, visando a contratação dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus, para atender as necessidades da Administração Municipal por um período de 12 meses, conforme estabelecido no presente Estudo Técnico Preliminar. A contratação é essencial para a manutenção e operacionalidade da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a eficiência nas operações diárias.

### **14. RESPONSÁVEIS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000  
Fone/Fax: (51)37571160/37571122  
CNPJ 88.600.655/0001-41

Roque Martini

Dirlei Fachini

Nova Brésia, 23 de abril de 2026

Assinaturas Responsáveis pela Elaboração do ETP